



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 087, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDUCE N.º 008/2019
PAGINA 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº. 009/2019. O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Educação de BARÃO DE GRAJAÚ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2014, para preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme listagem de aprovados devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, Correspondência com aviso de recebimento CONVOCAM, os classificados, conforme relação e numeração de ordem classificatória o pessoal constante da relação em anexo, para, no prazo de até 15 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, se apresentarem e tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados e iniciar o estágio probatório nos termos do Estatuto do Servidor Municipal e da CF/88, junto ao Departamento de Pessoal desta Secretaria Municipal de Educação, na Rua Magalhães de Almeida, 402, centro, nesta cidade, sempre no horário de 08:00 as 14:00 as munidos dos seguintes documentos: Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe: Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral; Declaração de acumulação de cargos públicos; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de filhos menores (se houver); Carteira de identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Número de inscrição no PIS/PASEP; Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (se do sexo masculino); Carteira de Habilitação categoria profissional adequada (motorista ou operador); Número de conta bancária no Banco do Brasil; Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro

Profissional se exigido). Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico com registro no órgão competente. O não comparecimento do convocado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso. Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, 17 de JUNHO de 2019. GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal ANEXO I Relação dos Convocados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL REF.: 016 - PROFESSOR DE 1º A 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME 021- LUISA FAUSTINO DE SOUSA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017